

**FMAS CUPIRA**

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2014

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.73**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

01/10/2014
Jose Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

84	08.244.0808.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC.	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	510 017	Proteção Social Básica	
143	08.244.0817.2095.0000	ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES	5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3	08.122.0801.1058.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0
	01	TESOURO	
	510 021	Transferência de Convênios	
11	08.122.0801.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 0
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL